ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 054/2007 DE 07 DE MAIO DE 2007.

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e nomeia seus Membros.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Serra Alta/SC, composta pelos seguintes membros:

Presidente:	AMAURI NEMERSKI
Secretário:	LOIVO BERTOLDI
Membros:	ALEX ALBA
	ELIO CESAR DA SILVA
	EDEMAR MARTINI

Art. 2º. A Comissão terá mandato de 01 (um) ano, a contar da presente data.

Art. 3º. O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º. E, em havendo necessidade de conhecimentos específicos, poderá ser nomeada comissão exclusive para casos determinados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 07/05/07 à 16/05/07
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal